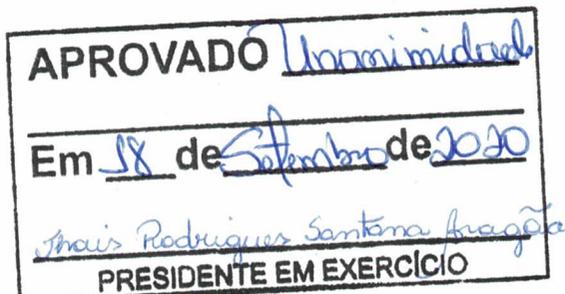




# CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE LEI Nº 013/2020  
16 de setembro de 2020



Denomina Rua LUIZ ALVES DE SÁ no  
Povoado Lagoa da Volta – Neste  
Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, Estado de  
Sergipe, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais:

Faço saber que após aprovação da Câmara de Vereadores o Prefeito Municipal  
Sanciona a Seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina Rua LUIZ ALVES DE SÁ.

**Art. 2º** - A referida Rua inicia-se no fundo do cemitério local até a Rua conhecida  
como Rua de Seu Lalá.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, 16 de setembro de  
2020.

  
Evelberks Laurentino da Silva  
Vereador Etinho de Laercio-PROS

  
Antonio Everton de Rezende  
VEREADOR / TONHO PINTO